



Conselho Nacional de Justiça

Memória de Reunião		
Identificação		
1ª Reunião do Comitê Gestor do Modelo Nacional de Interoperabilidade		
Data	Horário	Local
02/06/2013	14h00 (BSB)	Plenário do CNJ

Participantes		
Nome	Órgão	e-mail
Membros		
Paulo Cristovão de Araújo Silva Filho	CNJ	paulo.cristovao@cnj.jus.br
Michel Romano	CNMP	michelromano@cnmp.gov.br
Marivaldo Dantas de Araújo	CNJ	marivaldo.araujo@cnj.jus.br
Marconi Sant'Anna	AGU	marconi.santanna@agu.gov.br
Eduardo Lang	AGU	eduardo.lang@agu.gov.br
Paulo Medeiros	PGT	paulo.medeiros@mpt.gov.br
Marco Arenhart	MPT-PRT12	marco.arenhart@mpt.gov.br
Maurício Pena	MPT-PGT	mauricio.pena@mpt.gov.br
Danilo Bontempo	STM	bontempo@stm.jus.br
Jones Cardoso de Melo Filho	CJF	jones@cjf.jus.br
Silvana Conceição Dias Soares	CJF	ssoares@cjf.jus.br
Adalberto Henrique Sé Balão	CSJT	adalbertobalao@trt23.jus.br
Adalberto Exterhotter	MPSC	adalberto@mp.sc.gov.br
Wagner S. Araújo	MPF	wagner@pgr.mp.gov.br
Paulo José Rocha Júnior	MPF	paulorocha@prdf.mpf.gov.br
Luiz Cláudio Allemand	CFOAB	allemand@advocaciacortes.com.br
Jairo Schafer	STJ	schafer@stj.jus.br
Jaime de Cassio Miranda	MPM	jaime.miranda@mpm.mp.br
Luis Fabiano de Assis	MPT	luis.assis@mpt.gov.br
Maurício Correa de Mello	MPT	mauricio.correia@mpt.gob.br

Pauta

1. Instalação do comitê-gestor

1.1. Apresentação dos membros

1.2. Definição da sistemática de decisão

Propõe-se que as decisões sejam tomadas da seguinte maneira:

- a) no caso de reuniões, por maioria dos presentes, desde que presentes metade mais um dos membros;
- b) no caso de deliberação por grupo de mensagem, pelo voto manifestado pela maioria dos membros no prazo de resposta estipulado na solicitação de deliberação ou, caso não indicado,



Conselho Nacional de Justiça

no prazo de 5 dias úteis (Brasília), considerando-se os silentes como aderentes ao viés indicado pelo coordenador que propôs a deliberação.

Deliberação: aprovada a sistemática proposta, sendo vedado o voto de suplentes no caso de votação por mensagem eletrônica.

1.3. Definição da sistemática de comunicação

Propõe-se que as comunicações sejam realizadas pelos seguintes meios:

Reuniões periódicas presenciais
Reuniões periódicas por videoconferência
Grupo de mensagens eletrônicas
Portais de divulgação (<http://www.cnj.jus.br/mni> e <http://www.cnmp.gov.br/mni>)

Deliberação: aprovada a proposta, com sugestão de reuniões periódicas a cada dois meses. No caso das reuniões por videoconferência, caso

1.4. Situação atual do modelo

Versão 2.1.1 publicada em maio de 2011, com relativa pouca aderência dos órgãos.

Propõe-se a edição da versão 3.0, cujo rascunho será enviado até o dia 12 para discussão do grupo por 15 dias.

Dr. Marivaldo propôs convidar o STF a fazer parte do comitê, aprovada por unanimidade a proposta de convidar o STF a fazer parte do comitê.

Proposta de Dr. Michel Romano para que se envie uma mensagem para seus segmentos informando que foi aprovada a resolução e solicitando que se manifestem sobre o modelo. Aprovada a proposta.

Dr. Adalberto Exteritter questionou se seria possível fazer proposta de modificação legislativa para contemplar eventuais situações hoje não previstas na lei, como falhas no âmbito dos órgãos parceiros. Dr. Allemand apontou aderir à necessidade de se contemplar a possibilidade de se solicitar mudanças legislativas. Dr. Michel afirmou que a solicitação de mudanças legislativas pode ser feita pelo comitê, mas a partir daí se passa à esfera política que foge à nossa atuação. Dr. Eduardo Lang solicitou esclarecimento sobre a atribuição do comitê em relação ao modelo, especialmente se o definido nesse comitê ainda estaria sujeito a alguma modificação posterior. Revendo a Resolução Conjunta CNJ/CNMP n.º 3, constatou-se que o art. 1.º, § 1.º, atribui ao comitê a modificação do modelo.

Aprovada a solicitação de manifestação sobre o rascunho. Dr. Paulo Cristovão Filho afirmou que os membros se dediquem ao rascunho concretamente, porque o modelo, idealmente, deve perdurar por vários anos, e não sofrer constantes alterações.